DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 30 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1096

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2222/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CARTA CONVITE.
CONTRATADO: BRASIL CENTRAL – PROMOTORA DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA -EPP .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS DESTINADO AO RODEIO DO 39º ANIV. DE MINAÇU JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 79.300,00 (SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA: 04/05/2015 A 18/05/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE ABRIL DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9728BB43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 187/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO 187/2015.
CONTRATADO: LEANDRO PEREIRA BARBARESCO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES DA CASA DE APOIO EM GOIÂNIA ATÉ CLÍNICAS E HOSPITAIS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM ANÁPOLIS, REQUERIDO PELO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2015 A 31/12/2015.
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.800,00 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:584B3EF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 187/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO 187/2015.
CONTRATADO: NEI NAVES DE OLIVEIRA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES DA CASA DE APOIO ATÉ CLÍNICAS E HOSPITAIS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA, REQUERIDO PELO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2015 A 31/12/2015.
VALOR DO CONTRATO: R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:047B52EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 200/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO 200/2015.
CONTRATADO:MINAÇU TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FAZER HEMODIÁLISE EM PORANGATU, REQUERIDO PELO FUNDO MUN. DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 137.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:49F011D6

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 179/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA.
CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE MINAÇU.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, SENDO FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS, DOCES E DERIVADOS DO LEITE, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 628.020,00 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL E VINTE REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/02/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:188D67B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2242/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CARTA CONVITE 008/2015.
CONTRATADO: FENIX MONITORAMENTO LTDA-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA E SEGURANÇA PRIVADA DESTINADA PARA FESTA AGROPECUÁRIA EM COMEMORAÇÃO AO 39º ANIVERSÁRIO DE MINAÇU, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/05/2015 A 16/05/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:1DFC20E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 182/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 182/2015.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE PAULA CASTRO-ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE, FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E AO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 46.144,10 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:89A0EF74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2162/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 191/2015.
CONTRATADO: BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTI AÉREA PARA TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA DE PACIENTES ATÉ GOIÂNIA, REQUERIDO PELO FUNDO MUN. DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA: 16/03/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:3492968E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2015 – CONTRATO Nº. 252/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-FMAS E SABOR ESSENCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS-EIRELI.
Objeto Fornecimento de "Buffet".
Vigência: 25 de junho a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Abadiânia, 29 de junho de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:50E695A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 524/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E MIRIAN DOS SANTOS GODOIS
Objeto: Extensão da vigência, FONOAUDIOLOGIA.
Vigência: 01 de julho a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Abadiânia, 29 de junho de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2B2E6663

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 495/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E CLEBERSON MENDES DO PRADO.
Objeto: Extensão da vigência.

Vigência: 01 de julho a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Abadiânia, 29 de junho de 2015.
JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3B46E092

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº. 081/2015
Gabinete do Prefeito Municipal de Abadiânia, 29 de junho de 2015.

"Dispõe sobre revogação de licença por interesse particular, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Abadiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termo do artigo 95, da Lei Complementar nº. 10, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre licença para o trato de interesse particular;
Considerando ainda, a obediência aos princípios constitucionais garantidos no artigo 37 da nossa Carta Magna, e se não bastasse a supremacia do interesse público.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a licença para o trato de interesse particular concedida a Servidora Elisângela Quixabeira de Sá, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação.
Parágrafo Único – A referida Servidora deverá reassumir no prazo de 30 (trinta) dias as funções inerentes ao cargo, depois de oficialmente comunicada, sob pena das sanções administrativas pertinentes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, devendo ser publicada nos locais de praxe, bem como a Coordenação de Recursos Humanos para adotar as providências administrativas de estilo.

Registre-se, publique-se no DOM, e cumpra-se.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0A5D810F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONCOVAÇÃO

EDITAL Nº. 001/2015

CONVOCAÇÃO

A Gestora do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2015, ***RESOLVE***:
CONVOCAR, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
f) Diploma de Curso Superior na área pretendida, conforme as vagas descritas no edital.
g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Comprovante de Endereço;
k) 02 (duas) fotos 3x4.
l) Declaração de não acumulação de cargo público.
m) Certidão negativa de débito junto a Receita Federal;
n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.
o) Comprovante de inscrição em seu respectivo conselho para os cargos de Psicólogo e Assistente Social.

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*	*CARGO*
Erliane Ferreira da Silva	1º lugar	Assistente Social/CREAS
Floricena Gonçalves Dias Naves Souza	1º lugar	Coordenador ACESSUAS

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, em horário de expediente (08:00 às 11:00 horas.), para início imediato de suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 29 de junho de 2015.

LIVIA MARIA SOUZA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7CB6EE31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº. 002/2015

CONVOCAÇÃO

A Gestora do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2015, ***RESOLVE***:
CONVOCAR, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem na Sede da Secretaria de Assistência Social nos dias 15/07/2015 e 16/07/2015, a partir das 08:00 horas, para o curso de capacitação.

CANDIDATO	*CARGO*
Nathalia Oliveira Melo	Coordenador CREAS
Sueli Rodrigues da Silva Rezende	Orientador CREAS
Daienny Felizarda Moura	Educador Social CRAS
Wânia Sousa Barreto	Assistente Social CRAS
Lucileide Velasco Carneiro Freitas	Assistente Social CRAS
Ângela Maria Ribeiro	Psicólogo CRAS
Ana Cláudia Dias Gomes	Psicólogo CREAS

A convocação para entrega dos documentos será realizada após o curso de capacitação.

Bom Jesus – GO, 29 de junho de 2015.

LIVIA MARIA SOUZA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:80F5413B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/15

O Município de Itapirapuã/GO, torna público que no **dia 16/07/15 às 09:00h,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por serviços, visando fornecimento de **Imobiliário Urbano** e outros para a **REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO SAPO** no Centro da Cidade; nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório.
O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã, 30/06/15.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:912A69FC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2015019690

Nº. DO PROCESSO: 2015019690
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: NEITON RODRIGUES BORGES DE MELO, brasileiro, Médico, inscrito no CPF sob o nº 777.525.386-04 e no CRM sob o nº 4207 – MT.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (contrato nº **2013015998**), firmado entre as partes em 13 de agosto de 2013, prorrogado por termos aditivos (aditivos n° **2013027923 e 2014030669)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 13 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013, prorrogado por aditivo até 31 de dezembro de 2015, rescinde-se a partir de 15 de junho de 2015.
DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FEB1530

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2015019689

Nº. DO PROCESSO: 2015019689
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: NEITON RODRIGUES BORGES DE MELO, brasileiro, Médico, inscrito no CPF sob o nº 777.525.386-04 e no CRM sob o nº 4207 – MT.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (contrato nº **2013016015**), firmado entre as partes em 13 de agosto de 2013, prorrogado por termos aditivos (aditivos n° **2013027924 e 2014030667)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 13 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013, prorrogado por aditivo até 31 de dezembro de 2015, rescinde-se a partir de 15 de junho de 2015.
DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78037487

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015020219

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (serviços nefrologia – sessões de hemodiálise em UTI) ao paciente VAGUIMAR RESENDE MORAIS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Clinica de Diagnostico e Tratamento em Nefrologia do Sudoeste Goiano Ltda - Me(NEFROMED), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.912.804/0001-95, com sede na AV EURICO VELOSO DO CARMO, nº 941, LOTE B, SALA 12, Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.901-253, fone (64) 3622-0117, no valor total de R$ 2.819,12 (dois mil oitocentos e dezenove reais e doze centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58092C55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015020737

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao paciente VAGUIMAR RESENDE MORAIS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária OX RV - Organização Rioverdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 21.027,35 (vinte e um mil e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 24 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08E27892

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2015020518

O senhor Sr. Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, **DECLARA** a retificação do valor por quilometro rodado do contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado com a empresa **ANELITO ALVES PEREIRA – ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.227.653/0001-73, com sede na Avenida D-5, s/nº, Quadra 8, Lote 13, Bairro Manoel Abrão, nesta cidade, neste ato representada pelo proprietário Sr. Anelito Alves Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.006.401-20, ratificando todas as condições e clausula ao instrumento original e termo aditivo celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar os valores mensais do **contrato primitivo nº 2014007904-18**, que tem como objetivo o transporte diário de estudantes na linha denominada **INVERNADINHA**, conforme especificado no **item 15** do Edital do **Pregão Presencial nº 66/2014**, DECLARANDO a atualização monetária do valor unitário por quilometro, mediante ajuste com a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM de **4,10**% **(quatro vírgula dez por cento)**, exclusivamente em relação ao valor unitário por quilometragem rodado vigente no contrato supra citado, compreendendo o período inflacionário de junho de 2014 a junho de 2015, na forma abaixo:

ÓRGÃO	QUANTIDADE MÊS A SER ATUALIZADO	(*)VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR DA VARIAÇÃO IGPM	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
FME	6	2,80	**0,11**	2,91

(*) Valor unitário apontado acima foi o valor a partir de junho de 2014.

KM PECORRIDO POR DIA	DIFERENÇA DO VALOR UNITÁRIO POR KM	DIAS LETIVOS	SALDO A EMPENHAR FONTE 101
250	0,11	22	**605,00**

Em face do reajuste anual tendo base a variação acumulada de 4,10% do IGPM, a Cláusula Terceira acatará a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO
3.1 Pelos serviços objeto da Cláusula Primeira do Contrato, a Contratante pagará a Contratada mediante apresentação de planilha de percurso mensal, o valor abaixo elencado conforme tabela:

KM percorridos por dia	Valor por KM percorrido	Dias Letivos	Valor Mensal Estimado para Empenho
250 (de 02 de junho/2014 a 25 de junho/2015)	**2,80**	22	**15.400,00**
250 (de 26 de junho/2015 a 31 de dezembro/2015)	**2,80 + 0,11**	22	**15.400,00 + 605,00**

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício 2014
101	**R$ 61.776,00 (considerando 06 meses letivos)**

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício 2015
101	**R$ 169.400,00 (considerando 11 meses letivos) mais o valor referente ao reajuste de R$ 3.630,00 (considerando 06 meses letivos)**

3.2 Para efeito legal perfaz o valor do contrato em **R$ 265.430,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais)**, ora denominado valor global.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS
4.1 Os recursos que proverão a manutenção da execução do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Município
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção de Serviço Transporte Escolar) (101) 20152762- 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo **nº 2014007904-18**, para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que

posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.
Mineiros-GO, 26 de junho de 2015.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:636175FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2015020449

O senhor Sr. Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, **DECLARA** a retificação do valor por quilometro rodado do contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado com a empresa **VALDENIR TEODORO VIANA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.618.982/0001-29, com sede à Rua Maria Eulália, s/nº, Qd. 29, Lt. 16 – Bairro Perobeira, nesta cidade, neste ato representada por seu representante legal Sr. Valdenir Teodoro Viana, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.232.501-59, ratificando todas as condições e clausula ao instrumento original e termo aditivo celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar os valores mensais do **contrato primitivo nº 2014007904-05**, que tem como objetivo o transporte diário de estudantes na linha denominada **ASSENTAMENTO BABILONIA**, conforme especificado no **item 04** do Edital do **Pregão Presencial nº 66/2014**, DECLARANDO a atualização monetária do valor unitário por quilometro, mediante ajuste com a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM de **4,10**% **(quatro vírgula dez por cento)**, exclusivamente em relação ao valor unitário por quilometragem rodado vigente no contrato supra citado, compreendendo o período inflacionário de junho de 2014 a junho de 2015, na forma abaixo:

ÓRGÃO	QUANTIDADE MÊS A SER ATUALIZADO	(*)VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR DA VARIAÇÃO IGPM	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
FME	6	2,40	**0,10**	2,50

(*) Valor unitário apontado acima foi o valor a partir de junho de 2014.

KM PECORRIDO POR DIA	DIFERENÇA DO VALOR UNITÁRIO POR KM	DIAS LETIVOS	SALDO A EMPENHAR FONTE 101
318	0,10	22	**699,60**

Em face do reajuste anual tendo base a variação acumulada de 4,10% do IGPM, a Cláusula Terceira acatará a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Pelos serviços objeto da Cláusula Primeira do Contrato, a Contratante pagará a Contratada mediante apresentação de planilha de percurso mensal, o valor abaixo elencado conforme tabela:

KM percorridos por dia	Valor por KM percorrido	Dias Letivos	Valor Mensal Estimado para Empenho
318 (de 02 de junho/2014 a 28 de junho/2015)	**2,50**	22	**16.790,40**
318 (de 29 de junho/2015 a 31 de dezembro/2015)	**2,50 + 0,10**	22	**16.790,40 + 699,60**

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício 2014
101	**R$ 100.742,40 (considerando 06 meses letivos)**

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício 2015
101	**R$ 184.694,40 (considerando 11 meses letivos) mais o valor referente ao reajuste de R$ 4.197,60 (considerando 06 meses letivos)**

3.2 Para efeito legal perfaz o valor do contrato em **R$ 289.634,40 (Duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais)**, ora denominado valor global.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS
4.1 Os recursos que proverão a manutenção da execução do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

FNDE
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção de Serviço Transporte Escolar) (101) 20152762- 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo **nº 2014007904-05** para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 29 de junho de 2015.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE2F7F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2015020517

O senhor Sr. Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, **DECLARA** a retificação do valor por quilometro rodado do contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado com a empresa **CLAUTEIR CARVALHO REZENDE - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.783.074/0001-90, com sede à Avenida Nove, s/nº, Qd. 19, Lt. 04 – Bairro Mundinho, nesta cidade, neste ato representada por seu representante legal Sr. Clauteir Carvalho Rezende, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.505.531-15, ratificando todas as condições e clausula ao instrumento original e termo aditivo celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar os valores mensais do **contrato primitivo nº 2014007904-10**, que tem como objetivo o transporte diário de estudantes na linha denominada **CAIDÃO PONTE BRANCA**, conforme especificado no **item 06** do Edital do **Pregão Presencial nº 66/2014**, DECLARANDO a atualização monetária do valor unitário por quilometro, mediante ajuste com a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM de **4,10**% **(quatro vírgula dez por cento)**, exclusivamente em relação ao valor unitário por quilometragem rodado vigente no contrato supra citado, compreendendo o período inflacionário de junho de 2014 a junho de 2015, na forma abaixo:

ÓRGÃO	QUANTIDADE MÊS A SER ATUALIZADO	(*)VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR DA VARIAÇÃO IGPM	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
FME	6	2,80	**0,11**	2,91

(*) Valor unitário apontado acima foi o valor a partir de junho de 2014.

KM PECORRIDO POR DIA	DIFERENÇA DO VALOR UNITÁRIO POR KM	DIAS LETIVOS	SALDO A EMPENHAR FONTE 101
290	0,11	22	**701,80**

Em face do reajuste anual tendo base a variação acumulada de 4,10% do IGPM, a Cláusula Terceira acatará a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Pelos serviços objeto da Cláusula Primeira do Contrato, a Contratante pagará a Contratada mediante apresentação de planilha de percurso mensal, o valor abaixo elencado conforme tabela:

KM percorridos por dia	Valor por KM percorrido	Dias Letivos	Valor Mensal Estimado para Empenho
290 (de 02 de junho/2014 a 25 de junho/2015)	**2,80**	22	**17.864,00**
290 (de 26 de junho/2015 a 31 de dezembro/2015)	**2,80 + 0,11**	22	**17.864,00 + 701,80**

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício 2014
115	**R$ 107.184,00 (considerando 06 meses letivos)**

Fonte de Recurso	Valor para Empenho exercício 2015
115	**R$ 196.504,00 (considerando 11 meses letivos) mais o valor referente ao reajuste de R$ 4.210,80 (considerando 06 meses letivos)**

3.2 Para efeito legal perfaz o valor do contrato em **R$ 307.898,80 (Duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais)**, ora denominado valor global.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 Os recursos que proverão a manutenção da execução do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

FNDE
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção de Serviço Transporte Escolar) (115) 20152763- 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo **nº 2014007904-10**, para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 26 de junho de 2015.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BCB9A5D6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 332/2015

Processo Administrativo: 1626/2015
Contrato: 332/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, na Rua 14, esquina com Avenida 03, s/nº, Setor Sul, CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0002-20, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 335.525.091-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO, para o Projeto Saúde e Social em Ação.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1626/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência será a partir de sua assinatura até dia 31 (trinta e um) de Maio de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:B12E88CA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 331/2015

Processo Administrativo: 1627/2015
Contrato: 331/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, na Rua 14, esquina com Avenida 03, s/nº, Setor Sul, CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0002-20, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 335.525.091-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO, de caráter de saúde pública e outras atividades afins de enfrentamento ao alcoolismo, drogas e outros vícios, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Transporte dos membros de alcóolicos anônimos, para encontro dos mesmos todas as segundas e quarta-feiras na cidade de Mineiros (GO), bem como outros dias que se fizerem necessários.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1627/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência de sua assinatura até dia 31 (trinta e um) de Maio de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Maio de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:21B0AF89

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 339/2015

Processo Administrativo: 1625/2015
Contrato: 339/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSANIO MARQUES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 438.235-6 DGPC/GO e do CPF. nº 592.805.901-97, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros/atletas, nas mais diversas modalidades, sexo e faixa etária, munícipes de Portelândia, de caráter esportivo, desportivo e de lazer, participação e visitas a eventos esportivos além de outras atividades afins, no interesse da Secretaria Municipal de Esportes.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1625/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência aaprtir de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) de Maio de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado de R$ 7.500,00 (sete mil,e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Maio de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:7993AB39

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 338/2015

Processo Administrativo: 1624/2015
Contrato: 338/2015
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSANIO MARQUES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 438.235-6 DGPC/GO e do CPF. nº 592.805.901-97, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros para as atividades de transporte de passageiros, atletas, adultos, praticantes de futebol de campo, da equipe de futebol amador da cidade de Portelândia (GO), para localidades diversas no interesse da Secretaria Municipal de Esportes.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1624/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência apartir de sua assinatura até dia 31 (trinta e um) de Maio de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado de R$ 7.889,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Maio de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:28B39F7D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 337/2015

Processo Administrativo: 1623/2015
Contrato: 337/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Srª, **ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA** , brasileira, casada, portadora da CI nº4320472, SSP-GO., e CPF nº930.346.521-00, residente e domiciliada nesta cidade de Portelândia-Go., assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO, para transportar estudantes da APAE do município de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1623/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) de Maio de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado deste em R$ 1.000,00 (hum mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Maio de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:3931D97D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 336/2015

Processo Administrativo: 1622/2015
Contrato: 336/2015

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistida pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO, de caráter administrativo, cultural, religioso, visitas a obras culturais, eventos cívicos e outras atividades afins, no interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1622/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência apartir de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) de Maio de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado de R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Maio de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:0004230A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/2015

Termo Aditivo nº: 335/2015
Processo Administrativo: 1620/2015
Contrato: 266/2014
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e e pela Secretária Municipal de Educação a Sra **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO, para transportar estudantes universitários do município de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1620/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência apartir de sua assinatura até dia 31 (trinta e um) de Maio de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Maio de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:05914872

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/2015

Processo Administrativo: 1619/2015
Contrato: 334/2015
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros de forma gratuita, munícipes de Portelândia (GO), de caráter administrativo, cultural, religioso, eventos cívicos e obras culturais e outras atividades afins, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. **1619/2015**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência será apartir de sua assinatura até dia 31 (trinta e um) de Maio de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Maio de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:99640E85

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 329/2015 DO CONTRATO DE RPESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2014

Termo Aditivo nº: 329/2015
Processo Administrativo: 1859/2015
Contrato: 189/2014
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e e pela Secretária Municipal de Educação a Sra **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros e Estudantes do Município de Portelândia/GO;
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1859/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência até dia 30 (trinta) de Junho de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 (quinze) de Maio de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9D19817B

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 330/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2014

Nº do aditivo: 330/2015
Processo Administrativo: 1857/2015
Contrato: 165/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestor Municipal de Meio Ambiente o Sr. **ADILTON HONÓRIO RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o n º 349.380.951-49 e RG sob o nº 3249742-3148750 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia-Go, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 165/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1631/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Até dia 30 de Junho de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado deste em R$ 3.000,00 (três mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 (vinte e três) de Maio de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:4195CA4A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DDO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 328/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2015

Termo Aditivo nº: 328/2015
Processo Administrativo: 1860/2015
Contrato: 166/2014
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e e pela Secretária Municipal de Educação a Sra **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato primitivo nº 166/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1860/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência apartir de sua assinatura até dia 30 (trinta) de Junho de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 53.213,60 (cinquenta e três mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 (quinze) de Maio de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:90787603

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 327/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2014

Processo Administrativo: 1728/2015
Termo aditivo nº 327/2015
Contrato: 164/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a

Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pelo Secretário Municipal de Agricultura o Sr. **VITOR LUIZ FERRARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 246.720.681-53 e RG sob o nº. 1008795997 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 164/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1728/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Até dia 30 (trinta) de Junho de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 (vinte e três) de Maio de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:B0EFAACB

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4115/2014 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E GÁS ENGARRAFADO PARA O ANO DE 2015.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Processo Administrativo: 4115/2014
Origem: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Interessado: Cilene Cardoso Barcelos.
Assunto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais de expediente**,** gêneros alimentícios, materiais de processamento de dados e gás engarrafado para o ano de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de solicitação de abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais de expediente**,** gêneros alimentícios, materiais de processamento de dados e gás engarrafado para o ano de 2015, conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos, da solicitação da secretaria, indicando os produtos a serem adquiridos, constando suas características e especificações, além do Termo de Referência, contendo todo o detalhamento do objeto e das principais cláusulas da futura contratação, incluindo, também, os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, incluindo os orçamentos detalhados em planilhas que expressam a totalidade dos insumos com seus respectivos quantitativos e custos unitários, demonstrando, ainda, a necessidade efetiva das quantidades a serem licitadas e, posteriormente, contratadas, bem como a destinação dos produtos, na própria secretaria, atendendo ao art. 15, par. 7, inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), c/c art. 3, incisos I e II, da Lei Federal n. 10.520/02 (Lei do Pregão);

Constam, nos autos, o levantamento inicial de preços, fundamentado em pesquisa prévia de preços de mercado, devidamente comprovada nos autos, consoante o disposto no art. 7, inciso II, c/c art. 15, par. 1, art. 40, inciso X, art. 43, inciso IV, todos da Lei Federal de n. 8.666/93, e art. 3, incisos I e III, da Lei n. 10.520/02;

No Despacho da Assessoria de Planejamento, manifesta-se sobre a devida programação da despesa no planejamento do exercício de 2015, uma vez, que a despesa já estava prevista para ser realizada ainda este ano;

Já na Certidão da Secretaria de Finanças, há a estimação do impacto financeiro e orçamentário, e a compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (quando for o caso), conforme os arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar de n. 101/2000);
Também, de Certidão emitida pela Contadoria do Município, certificando a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária para a despesa pública e o devido crédito orçamentário para tal despesa;

Foram juntadas todas as documentações exigidas pela Lei Federal de n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, e, especialmente, atendendo a Instrução Normativa de n. 012/14, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e desta forma, autorizamos o devido procedimento licitatório;

Posteriormente, foi publicado o aviso de edital e o devido edital (na íntegra), oficialmente, nos termos legais, também no portal da Prefeitura, no Placar municipal e no portal do Diário Oficial dos Municípios, e no Diário Oficial do Estado de Goiás, assim como, se procedeu o devido cadastro no portal do TCM-GO, juntando os devidos comprovantes nos autos; também, se procedeu a juntada do Decreto de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; foi elaborada a ata de abertura da sessão e relatório constando as propostas e empresas vencedoras, com valores, quantidades e especificações dos produtos/serviços, assim como a publicação desta ata, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência;

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, venho por meio deste, **HOMOLOGAR** as propostas adjudicadas no presente procedimento licitatório.

Logo após encaminhem os autos ao Departamento de Contratos e Convênios, para a devida formalização do contrato administrativo.

Em seguida, publique-se este Termo de Homologação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Encaminhado, ao Departamento de Contratos e Convênios, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:4CFF6C3F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4176/2014 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA O ANO DE 2015

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Processo Administrativo: 4176/2014

Origem: Secretaria Municipal de Transporte e Abastecimento.
Interessado: Geral do José Rodrigues.
Assunto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para o ano de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de solicitação de abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para o ano de 2015, conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos, da solicitação da secretaria, indicando os produtos a serem adquiridos, constando suas características e especificações, além do Termo de Referência, contendo todo o detalhamento do objeto e das principais cláusulas da futura contratação, incluindo, também, os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, incluindo os orçamentos detalhados em planilhas que expressam a totalidade dos insumos com seus respectivos quantitativos e custos unitários, demonstrando, ainda, a necessidade efetiva das quantidades a serem licitadas e, posteriormente, contratadas, bem como a destinação dos produtos, na própria secretaria, atendendo ao art. 15, par. 7, inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), c/c art. 3, incisos I e II, da Lei Federal n. 10.520/02 (Lei do Pregão);

Constam, nos autos, o levantamento inicial de preços, fundamentado em pesquisa prévia de preços de mercado, devidamente comprovada nos autos, consoante o disposto no art. 7, inciso II, c/c art. 15, par. 1, art. 40, inciso X, art. 43, inciso IV, todos da Lei Federal de n. 8.666/93, e art. 3, incisos I e III, da Lei n. 10.520/02;

No Despacho da Assessoria de Planejamento, manifesta-se sobre a devida programação da despesa no planejamento do exercício de 2015, uma vez, que a despesa já estava prevista para ser realizada ainda este ano;

Já na Certidão da Secretaria de Finanças, há a estimação do impacto financeiro e orçamentário, e a compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (quando for o caso), conforme os arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar de n. 101/2000);
Também, de Certidão emitida pela Contadoria do Município, certificando a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária para a despesa pública e o devido crédito orçamentário para tal despesa;

Foram juntadas todas as documentações exigidas pela Lei Federal de n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, e, especialmente, atendendo a Instrução Normativa de n. 012/14, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e desta forma, autorizamos o devido procedimento licitatório;

Posteriormente, foi publicado o aviso de edital e o devido edital (na íntegra), oficialmente, nos termos legais, também no portal da Prefeitura, no Placar municipal e no portal do Diário Oficial dos Municípios, e no Diário Oficial do Estado de Goiás, assim como, se procedeu o devido cadastro no portal do TCM-GO, juntando os devidos comprovantes nos autos; também, se procedeu a juntada do Decreto de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; foi elaborada a ata de abertura da sessão e relatório constando as propostas e empresas vencedoras, com valores, quantidades e especificações dos produtos/serviços, assim como a publicação desta ata, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência;

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, venho por meio deste, **HOMOLOGAR** as propostas adjudicadas no presente procedimento licitatório.

Logo após encaminhem os autos ao Departamento de Contratos e Convênios, para a devida formalização do contrato administrativo.

Em seguida, publique-se este Termo de Homologação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Encaminhado, ao Departamento de Contratos e Convênios, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:BF9D1CEA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 370/2015 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, NECESSÁRIO AO TRATAMENTO DE SAÚDE, APÓS ENCAMINHAMENTOS MÉDICOS PARA AS CIDADES DE GOIÂNIA, SA

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo: 370/2015
Origem: Secretaria Municipal de Saúde.
Interessado: Marco Antônio Lopes.
Assunto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório para locação de veículo para transporte de pacientes, necessário ao tratamento de saúde, após encaminhamentos médicos para as cidades de Goiânia, Santa Helena, Jataí, Aparecida de Goiânia, Trindade com a devida autorização do Secretário Municipal de Saúde para o período de Abril à Dezembro de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Solicitação de abertura de procedimento licitatório para locação de veículo para transporte de pacientes, necessário ao tratamento de saúde, após encaminhamentos médicos para as cidades de Goiânia, Santa Helena, Jataí, Aparecida de Goiânia, Trindade com a devida autorização do Secretário Municipal de Saúde para o período de Abril à Dezembro de 2015, conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos, da solicitação da secretaria, indicando os produtos a serem adquiridos, constando suas características e especificações, além do Termo de Referência, contendo todo o detalhamento do objeto e das principais cláusulas da futura contratação, incluindo, também, os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, incluindo os orçamentos detalhados em planilhas que expressam a totalidade dos insumos com seus respectivos quantitativos e custos unitários, demonstrando, ainda, a necessidade efetiva das quantidades a serem licitadas e, posteriormente, contratadas, bem como a destinação dos produtos, na própria secretaria, atendendo ao art. 15, par. 7, inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), c/c art. 3, incisos I e II, da Lei Federal n. 10.520/02 (Lei do Pregão);

Constam, nos autos, o levantamento inicial de preços, fundamentado em pesquisa prévia de preços de mercado, devidamente comprovada nos autos, consoante o disposto no art. 7, inciso II, c/c art. 15, par. 1, art. 40, inciso X, art. 43, inciso IV, todos da Lei Federal de n. 8.666/93, e art. 3, incisos I e III, da Lei n. 10.520/02;

No Despacho da Assessoria de Planejamento, manifesta-se sobre a devida programação da despesa no planejamento do exercício de 2015, uma vez, que a despesa já estava prevista para ser realizada ainda este ano;

Já na Certidão da Secretaria de Finanças, há a estimação do impacto financeiro e orçamentário, e a compatibilidade da despesa com o PPA,

LDO e LOA (quando for o caso), conforme os arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar de n. 101/2000);
Também, de Certidão emitida pela Contadoria do Município, certificando a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária para a despesa pública e o devido crédito orçamentário para tal despesa;

Foram juntadas todas as documentações exigidas pela Lei Federal de n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, e, especialmente, atendendo a Instrução Normativa de n. 012/14, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e desta forma, autorizamos o devido procedimento licitatório;

Posteriormente, foi publicado o aviso de edital e o devido edital (na íntegra), oficialmente, nos termos legais, também no portal da Prefeitura, no Placar municipal e no portal do Diário Oficial dos Municípios, e no Diário Oficial do Estado de Goiás, assim como, se procedeu o devido cadastro no portal do TCM-GO, juntando os devidos comprovantes nos autos; também, se procedeu a juntada do Decreto de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; foi elaborada a ata de abertura da sessão e relatório constando as propostas e empresas vencedoras, com valores, quantidades e especificações dos produtos/serviços, assim como a publicação desta ata, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência;

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, venho por meio deste, **HOMOLOGAR** as propostas adjudicadas no presente procedimento licitatório.

Logo após encaminhem os autos ao Departamento de Contratos e Convênios, para a devida formalização do contrato administrativo.

Em seguida, publique-se este Termo de Homologação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Encaminhado, ao Departamento de Contratos e Convênios, aos 24 dias do mês de abril de 2015.

MARCO ANTÔNIO LOPES
Gestor do FMS

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:B7075FB9

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4311/2014 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA E GESTORA DO FME

Processo Administrativo: 4311/2014
Origem: Secretaria Municipal de Educação.
Interessado: Jane Cléia de Resende Fenelon.
Assunto: Solicitação de abertura de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de solicitação de abertura de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2015, conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos, da solicitação da secretaria, indicando os produtos a serem adquiridos, constando suas características e especificações, além do Termo de Referência, contendo todo o detalhamento do objeto e das principais cláusulas da futura contratação, incluindo, também, os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, incluindo os orçamentos detalhados em planilhas que expressam a totalidade dos insumos com seus respectivos quantitativos e custos unitários, demonstrando, ainda, a necessidade efetiva das quantidades a serem licitadas e, posteriormente, contratadas, bem como a destinação dos produtos, na própria secretaria, atendendo ao art. 15, par. 7, inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), c/c art. 3, incisos I e II, da Lei Federal n. 10.520/02 (Lei do Pregão);

Constam, nos autos, o levantamento inicial de preços, fundamentado em pesquisa prévia de preços de mercado, devidamente comprovada nos autos, consoante o disposto no art. 7, inciso II, c/c art. 15, par. 1, art. 40, inciso X, art. 43, inciso IV, todos da Lei Federal de n. 8.666/93, e art. 3, incisos I e III, da Lei n. 10.520/02;

No Despacho da Assessoria de Planejamento, manifesta-se sobre a devida programação da despesa no planejamento do exercício de 2015, uma vez, que a despesa já estava prevista para ser realizada ainda este ano;

Já na Certidão da Secretaria de Finanças, há a estimação do impacto financeiro e orçamentário, e a compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (quando for o caso), conforme os arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar de n. 101/2000);
Também, de Certidão emitida pela Contadoria do Município, certificando a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária para a despesa pública e o devido crédito orçamentário para tal despesa;

Foram juntadas todas as documentações exigidas pela Lei Federal de n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, e, especialmente, atendendo a Instrução Normativa de n. 012/14, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e desta forma, autorizamos o devido procedimento licitatório;

Posteriormente, foi publicado o aviso de edital e o devido edital (na íntegra), oficialmente, nos termos legais, também no portal da Prefeitura, no Placar municipal e no portal do Diário Oficial dos Municípios, e no Diário Oficial do Estado de Goiás, assim como, se procedeu o devido cadastro no portal do TCM-GO, juntando os devidos comprovantes nos autos; também, se procedeu a juntada do Decreto de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; foi elaborada a ata de abertura da sessão e relatório constando as propostas e empresas vencedoras, com valores, quantidades e especificações dos produtos/serviços, assim como a publicação desta ata, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência;

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, venho por meio deste, **HOMOLOGAR** as propostas adjudicadas no presente procedimento licitatório.

Logo após encaminhem os autos ao Departamento de Contratos e Convênios, para a devida formalização do contrato administrativo.

Em seguida, publique-se este Termo de Homologação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Encaminhado, ao Departamento de Contratos e Convênios, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

JANE CLÉIA DE RESENDE FENELON
Secretária e Gestora

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9F696FCC

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4311/2014 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015.

GABINETE DA GESTORA PÚBLICA

Processo Administrativo: 4311/2014
Origem: Secretaria Municipal de Educação.
Interessado: Jane Cléia de Resende Fenelon
Assunto: Solicitação de abertura de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2015.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Trata-se de solicitação de abertura de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2015, conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos da documentação exigida pela legislação aplicada à matéria, em especial à Instrução Normativa de n. 012/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Foi elaborado, após a ata de abertura, o relatório da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, descrevendo a abertura, às propostas apresentadas, os lances, o credenciamento e a habilitação da empresa vencedora do certame;

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, venho por meio deste, **ADJUDICAR** à proposta vencedora do presente procedimento licitatório.

Em seguida, publique-se este Termo de Adjudicação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Portelândia, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

JANE CLÉIA DE RESENDE FENELON
Gestora Pública

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:3CDD2775

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4176/2014 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA O ANO DE 2015

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO

Processo Administrativo: 4176/2014
Origem: Secretaria Municipal de Transporte e Abastecimento.
Interessado: Geraldo José Rodrigues.
Assunto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para o ano de 2015.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Trata-se de solicitação de abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para o ano de 2015, conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos da documentação exigida pela legislação aplicada à matéria, em especial à Instrução Normativa de n. 012/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Foi elaborado, após a ata de abertura, o relatório da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, descrevendo a abertura, às propostas apresentadas, os lances, o credenciamento e a habilitação da empresa vencedora do certame;

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, venho por meio deste, **ADJUDICAR** à proposta vencedora do presente procedimento licitatório.

Em seguida, publique-se este Termo de Adjudicação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Portelândia, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:26FBB44C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 370/2015 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, NECESSÁRIO AO TRATAMENTO DE SAÚDE, APÓS ENCAMINHAMENTOS MÉDICOS PARA AS CIDADES DE GOIÂNIA, S

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO

Processo Administrativo: 370/2015
Origem: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Interessado: Marco Antônio Lopes.
Assunto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório para locação de veículo para transporte de pacientes, necessário ao tratamento de saúde, após encaminhamentos médicos para as cidades de Goiânia, Santa Helena, Jataí, Aparecida de Goiânia, Trindade com a devida autorização do Secretário Municipal de Saúde para o período de Abril à Dezembro de 2015.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Trata-se de solicitação de abertura de procedimento licitatório para locação de veículo para transporte de pacientes, necessário ao tratamento de saúde, após encaminhamentos médicos para as cidades de Goiânia, Santa Helena, Jataí, Aparecida de Goiânia, Trindade com a devida autorização do Secretário Municipal de Saúde para o período de Abril à Dezembro de 2015, conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos da documentação exigida pela legislação aplicada à matéria, em especial à Instrução Normativa de n. 012/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Foi elaborado, após a ata de abertura, o relatório da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, descrevendo a abertura, às propostas apresentadas, os lances, o credenciamento e a habilitação da empresa vencedora do certame;

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, venho por meio deste, **ADJUDICAR** à proposta vencedora do presente procedimento licitatório.

Em seguida, publique-se este Termo de Adjudicação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Portelândia, aos 24 dias do mês de abril de 2015.

MARCO ANTÔNIO LOPES
Gestor Público

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:986A69A6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 745/2015 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O USO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Processo Administrativo: 745/2015
Origem: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Interessado: Cilene Cardoso Barcelos.
Assunto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório para aquisição de combustíveis para o uso nos veículos oficiais do Executivo Municipal a disposição da Secretaria de Administração e Planejamento, para o período de março a dezembro de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se, da solicitação de abertura de procedimento licitatório para aquisição de combustíveis para o uso nos veículos oficiais do Executivo Municipal a disposição da Secretaria de Administração e Planejamento, para o período de março a dezembro de 2015. Conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos, da solicitação da secretaria, indicando os produtos a serem adquiridos, constando suas características e especificações, além do Termo de Referência, contendo todo o detalhamento do objeto e das principais cláusulas da futura contratação, incluindo, também, os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, incluindo os orçamentos detalhados em planilhas que expressam a totalidade dos insumos com seus respectivos quantitativos e custos unitários, demonstrando, ainda, a necessidade efetiva das quantidades a serem licitadas e, posteriormente, contratadas, bem como a destinação dos produtos, na própria secretaria, atendendo ao art. 15, par. 7, inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), c/c art. 3, incisos I e II, da Lei Federal n. 10.520/02 (Lei do Pregão);

Constam, nos autos, o levantamento inicial de preços, fundamentado em pesquisa prévia de preços de mercado, devidamente comprovada nos autos, consoante o disposto no art. 7, inciso II, c/c art. 15, par. 1, art. 40, inciso X, art. 43, inciso IV, todos da Lei Federal de n. 8.666/93, e art. 3, incisos I e III, da Lei n. 10.520/02;

No Despacho da Assessoria de Planejamento, manifesta-se sobre a devida programação da despesa no planejamento do exercício de 2015, uma vez, que a despesa já estava prevista para ser realizada ainda este ano;

Já na Certidão da Secretaria de Finanças, há a estimação do impacto financeiro e orçamentário, e a compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (quando for o caso), conforme os arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar de n. 101/2000);
Também, de Certidão emitida pela Contadoria do Município, certificando a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária para a despesa pública e o devido crédito orçamentário para tal despesa;

Foram juntadas todas as documentações exigidas pela Lei Federal de n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, e, especialmente, atendendo a Instrução Normativa de n. 012/14, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e desta forma, autorizamos o devido procedimento licitatório;

Posteriormente, foi publicado o aviso de edital e o devido edital (na íntegra), oficialmente, nos termos legais, também no portal da Prefeitura, no Placar municipal e no portal do Diário Oficial dos Municípios, e no Diário Oficial do Estado de Goiás, assim como, se procedeu o devido cadastro no portal do TCM-GO, juntando os devidos comprovantes nos autos; também, se procedeu a juntada do Decreto de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; foi elaborada a ata de abertura da sessão e relatório constando as propostas e empresas vencedoras, com valores, quantidades e especificações dos produtos/serviços, assim como a publicação desta ata, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência;

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, venho por meio deste, **HOMOLOGAR** as propostas adjudicadas no presente procedimento licitatório.

Logo após encaminhem os autos ao Departamento de Contratos e Convênios, para a devida formalização do contrato administrativo.

Em seguida, publique-se este Termo de Homologação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Encaminhado, ao Departamento de Contratos e Convênios, aos 06 dias do mês de março de 2015.

CILENE CARDOSO BARCELOS
Secretária de Administração e Planejamento
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:A1289149

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4115/2014 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E GÁS ENGARRAFADO PARA O ANO DE 2015.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO

Processo Administrativo: 4115/2014
Origem: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Interessado: Cilene Cardoso Barcelos.
Assunto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais de expediente**,** gêneros alimentícios, materiais de processamento de dados e gás engarrafado para o ano de 2015.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Trata-se de solicitação de abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais de expediente**,** gêneros alimentícios, materiais de processamento de dados e gás engarrafado para o ano de 2015, conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos da documentação exigida pela legislação aplicada à matéria, em especial à Instrução Normativa de n. 012/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Foi elaborado, após a ata de abertura, o relatório da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, descrevendo a abertura, às propostas apresentadas, os lances, o credenciamento e a habilitação da empresa vencedora do certame;

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, venho por meio deste, **ADJUDICAR** à proposta vencedora do presente procedimento licitatório.

Em seguida, publique-se este Termo de Adjudicação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Portelândia, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:D1389949

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATO: N°. 0126/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: EMPRESA ROMILTON R. VIEIRA - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N°: 37.825.031/0001-91.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA FINS DE ATENDIMENTO DE PESSOAS NECESSITADAS DE TRATAMENTO DE SÁUDE.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/06/2015 E TÉRMINO EM 31/12/2015.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$115.740,80 (CENTO E QUINZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/06/2015.

TURVELÂNDIA-GO, 29 DE JUNHO DE 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:28A9F3D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATO: N°. 0125/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: EMPRESA DROGARIA PORTO SEVERO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°: 00.069.851/0001-90.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA FINS DE ATENDIMENTO DE PESSOAS NECESSITADAS DE TRATAMENTO DE SÁUDE.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/06/2015 E TÉRMINO EM 31/12/2015.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$108.671,71 (CENTO E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/06/2015.

TURVELÂNDIA-GO, 29 DE JUNHO DE 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:649C857C

